Icapuí
Esperança na Gente
Administração Municipal

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO-2002

LEI Nº 407/2004, de 22 de junho de 2004

TORNA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CÓRREGO DO SAL, UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a ser uma entidade de utilidade pública, a Associação dos Moradores do Córrego do Sal, registrada no Cartório Costa Lima de Icapuí, sob o nº 006 na folha de nº 15-17 do livro A-01 de Pessoa Jurídica, fundada em 23 de agosto de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de junho de 2004.

Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Icapuí
Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro
Fone/Fax: (88) 432.1200
CNPJ 10.393.593/0001-57 - CGF 06.920.296-6
www.icapui.ce.gov.br
e-mail: pmicapui@secrel.com.br